



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3800

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria FMEU Nº 105, De 13 De Maio De 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do Município e dá outras providências.
- **Edital De Audiência Pública Nº 003/2022** - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA FMEU Nº 105, de 13 de Maio de 2022.

*“Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do Município e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** a Lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens”;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;



## Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a adesão do Município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria FMEU nº 100/2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos;

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Comitês Escolares, nas respectivas Escolas da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

#### **1. ESCOLA MUNICIPAL DAVID SOARES PINHEIRO**

Maria Cecília Araújo dos Santos – Diretor (a) Escolar  
Givanilda Longuinho da Silva Santos – Vice-diretor (a)  
Rita Maria de Cássia de Melo Vitorino – Coordenador (a) Pedagógica  
Maria D’ajuda Almeida dos Santos – Coordenador (a) Pedagógica  
Débora Virginia Martins Borges – Representante dos Funcionários  
Márcio Alves dos Santos – Representante de Professores  
Uiton de Sales Rocha – Representante da Associação de Pais e Mestres  
Eliane Santos da Silva – Representante da Associação de Pais e Mestres

#### **2. COLÉGIO MUNICIPAL CÂNDIDO RÔMERO PESSOA**

Adenilda Alves Pereira – Diretor (a) Escolar  
Beroaldo Simões Gonçalves – Vice-diretor (a)  
Débora Carla Souza Santos Oliveira – Coordenador (a) Pedagógica  
Wanderley Oliveira dos Santos – Representante dos Professores  
Marcelly Alves Pereira dos Santos – Representante da Associação Pais e Mestres  
Edilma Souza dos Santos – Representante de Funcionários  
Maria Elloá dos Santos Araújo – Representante de Alunos



## **Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

### **3. ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO SOUTO**

Joselma Silva de Andrade – Diretor (a) Escolar  
Lucimaria Soares dos Santos – Vice-diretor (a)  
Janice Silva dos Santos – Coordenador (a) Pedagógica  
Edineuza Souza Santos – Representante dos Professores  
Jurandy Ribeiro Nunes – Representante da Associação Pais e Mestres

### **4. ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA**

Andréa Afonso dos Santos - Diretor (a) Escolar  
Daniela Cândido dos Santos – Vice-diretor (a)  
Eide Almeida Vaz – Coordenador (a) Pedagógica  
Rosemare Barreto de Brito Carvalho -Coordenador (a) Pedagógica  
Débora Cardoso da Silva – Representante dos Professores  
Maíne Bezerra dos Santos – Representante da Associação Pais e Mestres  
Cleide Maria Silva Ramos – Representante de Funcionários

### **5. CRECHE MUNICIPAL FREI SILVÉRIO**

Alba Cordélia Santos Pinto – Diretor (a) Escolar  
Alcina Ramos Serra dos Reis – Vice-diretor (a)  
Ana Cláudia Santos da Costa – Coordenador (a) Pedagógica  
Najamara Oliveira Porto dos Santos – Representante dos Professores  
Hellen Ariadne Santos Pereira – Representante da Associação Pais e Mestres  
Michele Garcia Almeida Brito – Representante de Funcionários

### **6. ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA**

Karina de Jesus Ferreira – Diretor (a) Escolar  
Rúbia Ribeiro Gomes da Silva – Coordenador (a) Pedagógica  
Rita de Cássia Santos Teles – Representante dos Professores  
Cristiane dos Anjos Santos – Representante de Funcionários

### **7. ESCOLA LIBERALINO BARBOSA SOUTO**

Joselice Lima dos Santos – Diretor (a) Escolar  
Marcone Pereira de Santana – Vice-diretor (a)  
Eliene Silva dos Santos – Coordenador (a) Pedagógica  
Rozicleia Cruz dos Santos – Coordenador (a) Pedagógica  
Livia Santos de Oliveira Rocha – Representante dos Professores  
Ana Aparecida Cardoso Santana Mendonça – Representante dos Professores  
Raniela Cruz dos Santos Santana – Representante da Associação Pais e Mestres  
Maria Angélica Cardoso Santana – Representante de Funcionários  
Pierre de Jesus Lima – Representante de Alunos



**Fundo Municipal de Educação de Una**  
**FMEU**  
**Secretaria Municipal da Educação, Cultura,**  
**Esporte e Lazer**

---

Melry Jhenny Lima Nascimento – Representante de Alunos

**8. ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO RUSCIOLELLI**

Vera Lucia Correia dos Santos – Diretor (a) Escolar  
Gleickelly Oliveira Dias – Coordenador (a) Pedagógica  
Lucineide Soares dos Santos - Coordenador (a) Pedagógica  
Maria Raimunda Pereira de Sena das Neves – Representante dos Professores  
Ana Aparecida Cardoso Santana Mendonça – Representante dos Professores  
Paulo Silva de Souza – Representante da Associação Pais e Mestres

**9. ESCOLA MUNICIPAL MICO-LEÃO**

Márcia Rosa de Souza Silva – Diretor (a) Escolar  
Maria das Graças Silva Santos – Vice-diretor (a)  
Rita de Fátima Rocha Nascimento – Coordenador (a) Pedagógica  
Ana Paula Miranda Alves Duarte – Representante dos Professores

**10. COLÉGIO MUNICIPAL ALICE FUCHS DE ALMEIDA**

Antônio Raimundo Silva de Santana – Diretor  
Edileusa Malta Goldman – Vice-diretor (a)  
Rita Maria Batista de Oliveira – Vice-diretor (a)  
Carlos Magno de Melo Ramos – Coordenador (a) Pedagógica  
Thaysa Hens dos Santos Pinto – Coordenador (a) Pedagógica  
Mirian Bispo dos Santos – Coordenador (a) Pedagógica  
Janinha Salvador Bastos – Representante Professores  
Maria Lúcia de Oliveira Brandão – Representante de Professores  
Itamar da Cruz Nascimento – Representante de Funcionários  
Diomeres Conceição Aquino – Representante da Associação de Pais e Mestres

**11. ESCOLAS DO CAMPO**

Gilvan Reis Santos – Diretor (a) Escolar  
Cliciane Sampaio Pinheiro – Vice-diretor (a)  
Sitélia Santos Borges – Vice-diretor (a)  
Josseane da Hora Costa – Vice-diretor (a)  
Elisabele Dantas Santana- Coordenador (a) Pedagógica  
Jailma Maria Pereira dos Santos – Coordenador (a) Pedagógica  
Janice Oliveira Portto – Coordenador (a) Pedagógica  
Uanderson Cassimiro dos Santos – Representante dos Professores  
Samarone Santos Correia – Representante dos Funcionários  
Elisangela Santos de Jesus – Representante da Associação Pais e Mestres

---

Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU  
Rua Agenor Miranda, 70 – Centro – CNPJ 30.020.830/0001-41 - Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
Site: [www.una.ba.gov.br](http://www.una.ba.gov.br) - E-mail: [educacao@una.ba.gov.br](mailto:educacao@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



## Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Art. 2º** Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- VI. zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político Pedagógico.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

***Publique-se.***

***Registre-se.***

***Cumpra-se.***

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 13 de Maio de 2022.

**ROGÉRIO MARTINS BORGES**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU

**Editais**



**MUNICÍPIO DE UNA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

*“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e em cumprimento de suas responsabilidades funcionais, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma da lei que:

**CONSIDERANDO**, que esta Municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000) e que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica marcada para o dia **25 de Maio de 2022**, Audiência Pública do **1º Quadrimestre** do ano de **2022**.

**§ 1º** A audiência que trata o caput deste artigo será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, às 10h.

**§ 2º** Ficam convidadas todas as autoridades deste Município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

**§ 3º** Serão mantidas todas as medidas contra a Covid-19 e exigido o uso de máscara.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 13 de Maio de 2022.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia, CEP 45.690-000.  
Site: [www.una.ba.gov.br](http://www.una.ba.gov.br) / E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186